



**PORTARIA Nº 1253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 25ª Vara Cível da Comarca da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas proferida no Processo SAI nº 2019/14378, que suspendeu as férias do magistrado Wlademir Paes de Lira, em razão da sua atual e imperiosa necessidade no tocante aos serviços desenvolvidos no âmbito do FUNJURIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1220**, de 25/09/2019, DJE de 26/09/2019, que designou o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima, titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pela 25ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 24 de 09 de 2019

fernando s. barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 49-50